

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2022 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA
LSP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE GARÇONS.**

PROCESSO Nº 2025-180

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02, Via Verde, Bairro Distrito Industrial, CEP. 69.914-220 Rio Branco/AC, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LSP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.441.833/0001-41, sediada na Rua Lívio Barreto, nº 528 - Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, neste ato representada pela Sra. Luanna Simões Pereira, CPF nº 004.***.***-21, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover a repactuação com base na Convenção Coletiva de Trabalho o AC000021/202, bem como promover acréscimo quantitativo de acordo com a solicitação da unidade demandante id. H11772, com fundamento no art. 65 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. DA REPACTUAÇÃO

2.1. 1. Em decorrência da repactuação promovida, os valores atualizados por postos de serviço, cujas aplicações dar-se-ão a partir de 06/10/2025 a 06/06/2026 será o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de garçons, mediante alocação de postos de trabalho, com carga horária de 44 horas semanais.	Postos	03	R\$ 3.678,93	R\$ 11.036,79	R\$ 110.367,90

2.1.2. O valor acrescido ao Contrato em virtude da repactuação é de **R\$ 7.638,00 (sete mil seiscentos e trinta e oito reais)**.

2.2. DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

2.2.1. O valor global do contrato passará de R\$ 120.984,48 (cento e vinte mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 154.374,99 (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

2.2.2. O valor acrescido ao contrato **neste instrumento** é de **R\$ 25.752,51 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, corresponde ao período de **06/11/2025 a 06/06/2026**, e refere-se a inclusão de 1 (um) posto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 7 MESES
1	Prestação de serviços de garçons, mediante alocação de postos de trabalho, com carga horária de 44 horas semanais.	Postos	04	R\$ 3.678,93	R\$ 14.715,72	R\$ 103.010,04

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RESSARCIMENTO

3. Em decorrência da atualização dos valores será ressarcido a contratada o valor de R\$ 8.730,67 (oito mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), referente a diferença dos valores pagos X valores devidos no período de janeiro a setembro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso: 1760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas

Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 21/10/2025 às 12:27:20.



Documento assinado eletronicamente por **LUANNA SIMÕES PEREIRA, Usuário Externo** em 20/10/2025 às 15:43:12.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela AUZN.A3DZ.ERVL.KMTC